

MEMO nº.0628-03/2023-PMQ

Quatipuru/PA, 28 de junho de 2023.

AO

**JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos de apresentação da aparelhagem de som CARABAO.**

Prezado Prefeito,

Considerando a necessidade de se dar continuidade nos eventos festivos do poder executivo, informamos sobre a necessidade de Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos de apresentação da aparelhagem de som CARABAO no 39º Festival da GÓ do Distrito de Boa Vista na cidade de Quatipuru/PA.

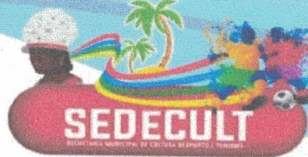
Neste expediente buscaremos pontuar de forma geral os tópicos legais para demonstrar a necessidade de se fazer a formalização da contratação, além de demonstrar as especificações para a execução dos serviços, demonstrando também nos documentos apresentados pela empresa em seu RELEASE que a CARABAO tem diversos sucessos emplacados na mídia, sendo conhecida regionalmente e nacionalmente e aclamada pela mídia.

A futura contratação encontra-se claramente amparada no art. 25, Inciso III, e 26 - caput e também no parágrafo único do mesmo artigo, dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dada a justificativa apontada, a qual tem como objetivo atender o dispositivo legal para que respalde a contratação por inexigibilidade de licitação, de Empresa Responsável por Atração Artística aclamada pela mídia que irá abrilhantar a realização do 39º Festival da GÓ do Distrito de Boa Vista na cidade de Quatipuru/PA, nos termos descritos acima com as condições seguir explicitadas.

Após análise do projeto do 39º Festival da GÓ do Distrito de Boa Vista na cidade de Quatipuru/PA, em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo, e considerando diversos fatores relacionados à história do nosso município e o estilo de músicas que a população do município e região gostam, decidimos pela contratação da aparelhagem de som CARABAO, buscando contato com a empresa gerenciadora dos seus shows.

O Município dará suporte e custeará a alimentação e hospedagem dos seus integrantes no período que estiverem na cidade de Quatipuru.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, apresento a empresa GONÇALVES E SILVA LTDA - CNPJ: 49.328.142/0001-71, responsável pela aparelhagem de som CARABAO, e encaminho a solicitação para a execução do objeto a ser



contratado, juntando a documentação da empresa para que seja analisada e se prossiga a tramitação processual para a prestação de serviços artísticos em comento, que terão as especificações abaixo listadas.

### ESPECIFICAÇÕES

Data: 24/07/2023 (Segunda-feira)

Município: Distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru/PA.

Local: Palco Central.

Tempo de Show: 6h:30min. (Seis hora e trinta minutos).

Horário de apresentação: a combinar

Números de componentes: 26 (Vinte e Seis Pessoas).

Atenciosamente,

*Maria Lucimar P. Fernandes.*

**Maria Lucimar Pereira Fernandes**  
**Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo**